



# CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

## **RESOLUÇÃO Nº005/01**

**SÚMULA:** FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2002.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, promulgo a presente Resolução:-

**Artigo 1º** - Fixa os dias em que os Vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos Legislativos de 2002, conforme calendário abaixo:-

<b>MESES</b>	<b>DIAS</b>
Fevereiro	18 e 25
Março	04, 11, 18 e 25
Abril	01, 08, 15, 22 e 29
Mai	06, 13, 20 e 27
Junho	03, 10, 17 e 24
Agosto	05, 12, 19 e 26
Setembro	02, 09, 16, 23 e 30
Outubro	07, 14, 21 e 28
Novembro	04, 11 e 25
Dezembro	02 e 09

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
**ACIR PEREIRA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE